



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

DECRETO Nº 3.434 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Morro da Garça/MG e dá outras providências.

O Município de Morro da Garça, representado pelo Sr Prefeito Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Artigo 1º - Fica convocada a "IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", que tem por finalidade avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para seu aperfeiçoamento.


Artigo 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

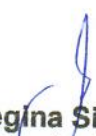
Artigo 3º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 20 de agosto de 2021, no Centro Comunitário Urbano (Clube), no horário de 13:00 às 17:00 horas, Centro, em Morro da Garça/MG.

Artigo 4º - Para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 02 de Agosto de 2021.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG


Alessandra Regina Silveira Amorim
Presidente do CMAS
Morro da Garça/MG

